

## RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)

R\$ 1,00

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2025
	Janeiro/2025	Fevereiro/2025	Março/2025	Abri/2025	Maio/2025	Junho/2025			
	Julho/2025	Agosto/2025	Setembro/2025	Outubro/2025	Novembro/2025	Dezembro/2025			
Cota-Parte do ITR	122,22	-	-	189,39	530,46	-	30.403,01	40.000,00	
Transferências da LC 61/1989	-	2.051,76	15.092,36	11.977,01	436,48	3,33			
	3.717,10	3.145,74	3.628,76	3.865,38	3.067,17	3.948,43	41.452,57	50.000,00	
	3.647,73	3.222,33	1.562,30	3.918,54	3.597,13	4.131,96			
Transferências do FUNDEB	243.481,88	236.538,14	210.493,00	254.497,11	282.341,02	225.499,91	2.860.350,76	2.645.461,21	
	217.564,63	212.870,71	232.558,17	225.403,29	194.948,83	324.154,07			
Outras Transferências Correntes	367.911,48	136.320,88	87.288,80	342.107,50	121.529,02	225.821,92	2.599.089,31	1.394.820,00	
	265.011,37	150.880,60	139.722,58	152.681,93	244.865,37	364.947,86			
Outras Receitas Correntes	8.027,38	11.761,09	6.780,63	1.059,72	844,84	2.696,12	131.005,50	165.000,00	
	925,84	1.341,29	26.243,37	1.415,36	56.358,82	13.551,04			
DEDUÇÕES (II)	607.520,44	715.971,57	565.878,94	622.715,95	1.014.922,89	697.880,83	8.533.716,19	7.076.897,80	
	626.888,19	720.854,59	615.205,80	703.426,44	709.999,44	932.451,11			
Contribuição do Servidor para Plano de Previdência	72.175,69	74.606,97	76.770,71	79.161,55	79.273,67	76.207,08	1.016.786,14	890.000,00	
	79.014,09	87.022,51	77.692,87	78.215,69	78.201,33	158.443,98			
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	5.842,36	5.842,36	-	-	-	-	79.016,27	80.000,00	
	-	-	-	-	55.089,45	12.242,10			
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	290.520,11	190.700,95	183.385,42	310.817,86	291.507,09	228.580,07	3.213.537,19	1.725.000,00	
	277.863,64	304.610,88	279.315,38	342.027,84	212.021,89	302.186,06			
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	238.982,28	444.821,29	305.722,81	232.736,54	644.142,13	393.093,68	4.224.376,59	4.381.897,80	
	270.010,46	329.221,20	258.197,55	283.182,91	364.686,77	459.578,97			
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)</b>	<b>2.339.778,64</b>	<b>2.380.827,65</b>	<b>1.879.817,11</b>	<b>2.520.898,81</b>	<b>2.324.661,51</b>	<b>2.326.623,79</b>	<b>28.826.744,55</b>	<b>27.431.795,00</b>	
	<b>2.637.359,29</b>	<b>2.028.708,73</b>	<b>2.541.243,26</b>	<b>1.914.301,45</b>	<b>2.294.559,72</b>	<b>3.637.964,59</b>			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	-	-	-	-	-	-	100.000,00	100.000,00	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	<b>2.339.778,64</b>	<b>2.380.827,65</b>	<b>1.879.817,11</b>	<b>2.520.898,81</b>	<b>2.324.661,51</b>	<b>2.226.623,79</b>	<b>28.726.744,55</b>	<b>27.431.795,00</b>	
	<b>2.637.359,29</b>	<b>2.028.708,73</b>	<b>2.541.243,26</b>	<b>1.914.301,45</b>	<b>2.294.559,72</b>	<b>3.637.964,59</b>			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VII)	15.180,00	15.180,00	-	-	15.180,00	15.180,00	142.692,00	172.100,00	
	9.108,00	12.144,00	12.144,00	12.144,00	12.144,00	24.288,00			
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	

<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)</b>	2.324.598,64	2.365.647,65	1.879.817,11	2.520.898,81	2.309.481,51	2.211.443,79	28.584.052,55	27.259.695,00
	2.628.251,29	2.016.564,73	2.529.099,26	1.902.157,45	2.282.415,72	3.613.676,59		